



## **Regulamento**

### **Campanha “Caça Corações”**

#### **1. Sociedade Organizadora**

CAMINHO FORUM MADEIRA II – SIC Imobiliária Fechada, S.A., com sede na Rua Joaquim António de Aguiar, 66-6º, 1070 -153 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 511255772, com o capital social de € 5.000,00, devidamente representada pela sua Sociedade Gestora, Administradora e Legal Representante REFUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502913290, com o capital social de € 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil euros) com sede na Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153 Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa.

Ao participar, o utilizador aceita de forma integral e sem reservas os Termos e Condições do presente regulamento que tem por objeto regular a organização e funcionamento da ação, bem como, a atribuição dos prémios.

#### **2. Âmbito da Ação**

A ação denomina-se “Caça Corações”. Esta ação decorre através da aplicação móvel do Centro Comercial Forum Madeira.

Podem participar todas as pessoas que tenham instalada a APP do Forum Madeira e tenham criado o seu perfil no Clube Forum Madeira, mediante o fornecimento dos respetivos dados pessoais, cujo tratamento é necessário para efeitos de gestão da participação na Campanha e das dinâmicas associadas ao Forum Madeira, nos termos da Política de Privacidade aplicável.

Esta Campanha consiste numa ação exclusiva aos aderentes do Clube de Fidelização do Forum Madeira, iniciando no dia 9 de fevereiro de 2026 às 10h, terminando no dia 15 de fevereiro de 2026 às 23h59, no qual os participantes **poderão jogar ao “Caça Corações” na App Forum Madeira**. Este jogo consiste em caçar corações com flechas, com o objetivo de conseguir obter o maior número de pontos. Cada coração atingido corresponde a 5 pontos. Terminado o período em que decorre desta Campanha, será apurado o ranking com os 5 participantes que tiverem



alcançado num jogo, o maior número de pontos.

### **3. Período de Vigência da Ação**

A campanha começa no dia 9 de fevereiro de 2026 às 10h e termina no dia 15 de fevereiro de 2026 às 23h59.

A ação é de carácter **gratuito**, não havendo qualquer custo económico para os clientes participarem, sem prejuízo dos custos associados ao acesso à internet ou à utilização de dispositivos móveis, os quais são da exclusiva responsabilidade dos participantes.

### **4. Finalidade da Ação**

A ação tem como finalidade dinamizar a utilização da APP Forum Madeira, promovendo a interação e participação dos clientes nas respetivas funcionalidades, com vista ao reforço da notoriedade, envolvimento e fidelização dos clientes ao Forum Madeira.

### **5. Requisitos de Participação**

**5.1.** Podem participar na presente Ação todos os indivíduos residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas, maiores de 18 anos, desde que cumpram e aceitem integralmente o disposto no presente Regulamento e disponham de dispositivo eletrónico próprio, designadamente telemóvel, tablet ou computador, com acesso à internet e registado na APP do Forum Madeira.

**5.2.** Não será admitida a participação, na presente ação, dos administradores ou empregados da sociedade promotora da ação, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora da ação e de sociedades participadas por esta; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Forum Madeira, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual; não será também admitida a participação de colaboradores dos funcionários das empresas prestadoras de serviços do Forum Madeira; não será também admitida a participação de pessoas coletivas, independentemente da forma jurídica que revistam.

**5.3.** É expressamente proibido aos participantes assumir a identidade de terceiros, bem como atuar, declarar ou participar em nome ou representação de outrem, por qualquer forma ilícita ou

não autorizada.

## **6. Mecânica de Participação**

**6.1.** Para participar no “Caça Corações” será necessário:

- Ter descarregada e instalada a última versão da APP Forum Madeira, devidamente atualizada, e ser membro do Clube Forum Madeira.
- Abrir a APP e iniciar sessão com o respetivo perfil de utilizador, não sendo o Forum Madeira responsável por falhas de atualização e técnicas de qualquer natureza, incluindo, sem limitar: falhas de hardware, software, redes ou comunicações, indisponibilidade de Internet, da APP ou de quaisquer sistemas necessários ao processamento das participações e ainda de dificuldades de acesso à conta do utilizador.
- Aceitar os termos e condições de utilização da App do Forum Madeira.
- Participar no jogo “Caça Corações” disponível exclusivamente na App Forum Madeira entre os dias 9 de fevereiro de 2026 e 15 de fevereiro de 2026, no período horário indicado no número 3 do presente regulamento.
- No jogo “Caça Corações”, o participante deverá caçar corações com flechas com o objetivo de conseguir o maior número de pontos, correspondendo cada coração atingido corresponde a 5 (cinco) pontos.
- Cada participante poderá jogar até 3 (três) vezes por dia, no período compreendido entre 9 de fevereiro e 15 de fevereiro, inclusive.
- Em cada jogo, o participante dispõe de 3 (três) vidas, terminando o jogo quando estas se esgotarem, considerando-se perdidas as vidas sempre que os corações escapem sem serem caçados.
- Durante o jogo, é possível obter flechas adicionais, de acordo com a mecânica definida na APP.
- Os pontos obtidos não são acumuláveis entre jogos, não transitando de um jogo para o outro.
- O ranking dos participantes estará disponível para consulta na App Forum Madeira.

**6.2.** Serão premiados os 5 (cinco) primeiros classificados do ranking, correspondentes aos participantes que obtenham o maior número de pontos.

**6.3.** Após o dia 15 de fevereiro de 2026, os 5 (cinco) vencedores serão contactados através dos

dados associados ao respetivo perfil na APP Forum Madeira.

**6.4.** Em caso de empate na pontuação final, o desempate será efetuado com base na data e hora de obtenção da pontuação, privilegiando-se o participante que a tenha alcançado em primeiro lugar.

**6.5.** Caso os requisitos do presente regulamento não sejam cumpridos, a participação será automaticamente invalidada, não conferindo ao Participante qualquer direito ao prémio.

**6.6.** A Entidade Promotora reserva-se o direito de, a todo o tempo e de forma unilateral, excluir da presente Ação quaisquer participantes que apresentem indícios de fraude, utilização indevida da APP, violação do presente Regulamento ou a prática de atos ou comportamentos suscetíveis de comprometer a transparência, a integridade ou a lealdade da Ação. A exclusão não confere ao participante qualquer direito a compensação, indemnização ou reclamação.

## **7. Descrição do Prémio**

**7.1.** Os prémios serão atribuídos aos 5 (cinco) participantes que obtenham o maior número de pontos, de acordo com o ranking final apurado nos termos do presente Regulamento, nos seguintes moldes:

**7.1.1. Primeiro Lugar** – 1 (um) prémio no valor de **€150,00** (cento e cinquenta euros), atribuído sob a forma de **Cartão Gift Card Forum Madeira**, ao participante classificado em primeiro lugar no ranking final;

**7.1.2. Segundo ao Quinto Lugar** – Até **4 (quatro) prémios**, cada um no valor de **€50,00** (cinquenta euros), atribuídos sob a forma de **Cartão Gift Card Forum Madeira**, aos participantes classificados entre o segundo e o quinto lugar do ranking final.

**7.2.** A não aceitação, total ou parcial, de qualquer das regras constantes do presente Regulamento determina a perda automática do direito ao prémio, sem que assista ao participante qualquer direito a compensação ou indemnização.

**7.3.** Os prémios atribuídos não poderão, em caso algum, ser convertidos, total ou parcialmente, em dinheiro, nem ser substituídos por outros bens ou serviços.

## **8. Seleção do Vencedor**

**8.1.** A classificação dos participantes é determinada através de um ranking, apurado com base na pontuação obtida no jogo, nos termos definidos no presente Regulamento.

**8.2.** Em caso de empate na pontuação final, a classificação será determinada pela data e hora

exatas de obtenção da pontuação, sendo privilegiado o participante que a tenha alcançado em primeiro lugar.

**8.3.** O ranking final apurado nos termos do presente artigo será considerado definitivo e não suscetível de reclamação, servindo de base à atribuição dos prémios previstos no artigo anterior.

## **9. Comunicação dos Vencedores e Entrega dos Prémios**

**9.1.** Os vencedores, uma vez apurados, nos termos do presente Regulamento, serão **contactados até ao dia 18 de fevereiro de 2026**, pela Administração do Centro Comercial Forum Madeira, através dos dados associados ao respetivo perfil na APP Forum Madeira, servindo a referida comunicação como comprovativo para efeitos de levantamento do prémio.

**9.2.** Os prémios poderão ser levantados a partir do dia 19 de fevereiro de 2026, no Balcão de Informações do Centro Comercial Forum Madeira, localizado no Piso 0, disponível todos os dias entre as 12h00 e as 21h00, mediante a apresentação da APP Forum Madeira e de documento de identificação válido (Cartão de Cidadão ou documento legalmente equivalente), para verificação da identidade do vencedor.

**9.3.** A não comparência do vencedor, sem motivo devidamente justificado e aceite pela Entidade Promotora, determina a perda do direito ao prémio, sendo este atribuído ao participante imediatamente seguinte no ranking final.

**9.4.** No momento da entrega do prémio, o vencedor deverá preencher e assinar uma Declaração de Entrega de Prémio, disponibilizada pela Entidade Promotora, destinada a comprovar a receção do Cartão Gift Card Forum Madeira, a aceitação das respetivas condições de utilização e a confirmação da identidade do titular. A não assinatura da referida declaração impede a entrega do prémio e determina a perda do respetivo direito, sem que assista ao participante qualquer direito a compensação.

**9.5.** A Entidade Promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto ou entrega do prémio quando tal resulte, designadamente, de: a) Dados incorretos, incompletos ou desatualizados fornecidos pelo participante; b) Impossibilidade de contacto por motivos não imputáveis à Entidade Promotora; c) Atrasos, extravio, falhas técnicas ou outros eventos alheios à Entidade Promotora; d) Situações de força maior ou caso fortuito.

**9.6.** O prémio **não pode ser trocado, convertido em dinheiro, revendido, cedido ou utilizado para fins promocionais, institucionais ou comerciais**, por parte dos vencedores ou de terceiros.



**9.7.** A Entidade Promotora **não assume qualquer responsabilidade** por incidentes, danos, perdas ou prejuízos que possam ocorrer no âmbito da utilização do Cartão Gift Card Forum Madeira, sendo da **exclusiva responsabilidade das lojas aderentes** o atendimento, a venda, o funcionamento, as garantias legais ou comerciais e demais condições aplicáveis às transações efetuadas.

## **10. Proteção de Dados Pessoais**

**10.1.** O Participante é obrigado a fornecer ao Forum Madeira os seus dados pessoais, necessários à sua participação na Atividade “Caça Corações”, a saber, primeiro e último nome e email. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação, gerir o passatempo e entrar em contacto consigo no caso de ser um dos vencedores. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e à atribuição do prémio, caso fique no top cinco do ranking final.

**10.2.** Caso o participante opte por não os fornecer, a sua participação no passatempo será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e se for um dos cinco vencedores, de atribuição do prémio.

**10.3.** Os seus dados pessoais serão recolhidos pelo CAMINHO FORUM MADEIRA II – SIC Imobiliária Fechada, S.A., com sede na Rua Joaquim António de Aguiar, 66-6º, 1070 -153 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 511255772, com o capital social de € 5.000,00, devidamente representada pela sua Sociedade Gestora, Administradora e Legal Representante REFUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502913290, com o capital social de € 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil euros) com sede na Rua Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153 Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa.

**10.4.** O Forum Madeira terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais internamente e a terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome do Forum Madeira, tais como empresas que analisam dados, patrocinadores ou outros terceiros que participam ou administram as promoções do Forum Madeira. Neste âmbito, os seus dados

personais poderão também ser partilhados com entidades terceiras contratadas pelo Forum Madeira para a gestão, exploração e organização do Forum Madeira.

**10.5.** Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo Forum Madeira e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução e cumprimento do passatempo, até termo do mesmo e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.

**10.6.** Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes da App Forum Madeira.

**10.7.** O Forum Madeira e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do passatempo do presente regulamento.

**10.8.** Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.

**10.9** Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte o responsável pelo tratamento de dados através do endereço de e-mail [info@forummadeira.com](mailto:info@forummadeira.com) ou através do endereço postal Rua

Joaquim António Aguiar, 66 - 6.º - 1070-153, Lisboa.

## **11. Disposições Finais**

**11.1.** O Forum Madeira reserva-se o direito de excluir, a todo o tempo, qualquer participante que adote comportamentos fraudulentos, abusivos, ilícitos ou contrários ao presente Regulamento, ou que, de qualquer forma, comprometam a transparência, a integridade ou o normal funcionamento da Ação, não conferindo tal exclusão qualquer direito a compensação, indemnização ou reclamação.

**11.2.** O Forum Madeira não se responsabiliza por falhas técnicas, erros informáticos, indisponibilidades da APP Forum Madeira, problemas de acesso à internet, incompatibilidade de equipamentos, força maior ou quaisquer outros eventos alheios ao seu controlo que possam impedir, limitar ou atrasar a participação na Ação ou a atribuição dos prémios.

**11.3.** Em caso de erro material, técnico ou informático na contabilização da pontuação, no apuramento do ranking ou na atribuição dos prémios, o Forum Madeira reserva-se o direito de proceder às correções necessárias, sendo as decisões tomadas consideradas definitivas.

**11.4.** O Forum Madeira reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Ação, total ou parcialmente, a qualquer momento e por motivos devidamente justificados, sem que tal confira aos participantes qualquer direito a compensação ou indemnização.

**11.5.** A interpretação do presente Regulamento, bem como a resolução de quaisquer dúvidas ou situações omissas, caberá exclusivamente ao Forum Madeira, sendo as respetivas decisões definitivas e não suscetíveis de reclamação.

**11.6.** O presente Regulamento será divulgado na APP Forum Madeira, no website [www.forummadeira.com](http://www.forummadeira.com), e estará igualmente disponível para consulta no Balcão de Informações do Centro Comercial Forum Madeira.

**11.7.** O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa. Para a resolução de quaisquer litígios emergentes da sua interpretação ou execução é competente o foro da comarca do Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro.

**11.8.** O Cartão Gift Card Forum Madeira encontra-se sujeito às respetivas condições de utilização e prazo de validade, sendo da exclusiva responsabilidade do vencedor a sua utilização dentro do período indicado, não podendo o Forum Madeira ser responsabilizado por qualquer utilização posterior à entrega do prémio.

**Funchal, 6 de fevereiro de 2026**